

SILVANIA CLAYDE DAS MERCES ALVES SOARES	0349587/6	1	TGS	II	D	E	01/03/2017
VIVIANE VERBENIA SANTOS	0669385/7	1	EPGS	II	A	B	01/01/2017
WILDER SILVEIRA DE ABREU	0288451/8	1	MAGAS	IV	C	D	27/02/2017

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 5716/2017)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
CAMILA RIBEIRO CORREIA AMANO	1204428/5	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
CELINA BATISTA MENDES	0914462/7	1	TAS	III	E	IV	A	30/06/2015
CYNTHIA DE FATIMA ALVES	1204004/4	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
ERNESTO FERREIRA GRILLO	1212356/8	1	EPGS	I	D	II	A	15/03/2017
FABIOLA SILVEIRA LEMOS	1205874/9	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
FERNANDA GONCALVES FONTES	0894217/9	3	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
FLAVIO CESAR THIAGO	1221179/3	1	EPGS	I	D	II	A	04/04/2017
FRANCINNE LAURETH BATISTA	1204567/0	1	EPGS	III	D	IV	A	01/02/2017
GILDETE DO CARMO FERREIRA ANDRADE	0349641/1	1	AUGAS	III	E	IV	A	02/04/2017
HELOISA HELENA MONTEIRO BRAGA	1205336/9	1	EPGS	I	D	II	A	01/03/2017
JANE DUARTE DA SILVA	0914367/8	1	TGS	II	C	III	A	01/01/2017
JOSE DO CARMO SILVA	0383355/5	1	AAS	III	G	IV	A	03/03/2017
JOSIANNE DIAS GUSMAO	1102580/6	2	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
KARINA GAMA DOS SANTOS SALES	1159997/4	2	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
KARINE CARDOSO MIGUEL BARBOSA	1198177/6	2	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
KARLYONE ELIZARDIA MARTINS DE SOUZA FERRE	0811993/5	3	EPGS	I	D	II	A	07/04/2017
LUCIENE MENDONCA DA COSTA	1204686/8	1	EPGS	I	D	II	A	20/01/2017
MARCOS TERRA VASCONCELOS	1204482/2	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
MARIA HELOISA RODRIGUES VIEIRA	0669437/6	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA	1204755/1	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
MAX ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1204239/6	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
MICHELE CASSIA LIMA DOS SANTOS	1204518/3	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
MILLENE OLIVEIRA LEITE	1104451/8	3	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
NUBIA PEREIRA DA SILVA	1100289/6	2	EPGS	I	D	II	A	01/04/2017
PATRICIA DE OLIVEIRA	1205616/4	1	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
RENATA FIUZA DAMASCENO	1204747/8	1	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
RODRIGO BORGES NOGUEIRA	0667761/1	2	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
RUTH MARIA ALVES GARCIA	1055560/5	1	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
SILVANE CRISTINA DUARTE	0669345/1	2	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2017
SUELY DE FATIMA CORTEZ	0661070/3	2	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
VALERIA DE LIMA	1104972/3	2	EPGS	I	D	II	A	07/03/2017
VANESSA APARECIDA DE ASSIS GOULART	1206041/4	1	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017
VILMA AGUIDA DE OLIVEIRA MENEZES	1205288/2	1	TGS	I	D	II	A	01/01/2017
WALCIR MENDES DA SILVA FILHO	0913693/8	3	EPGS	I	D	II	A	01/01/2017

## ERRATA

Referente a publicação de 29/03/2017, Resolução SES 5602/2017, servidora CECILIA MARTINS COELHO RANGEL, MASP 669289/1,

Onde se lê: EPGs nível III, grau B, leia-se: EPGs nível II, grau B

Referente a publicação de 29/03/2017, Resolução SES 5603/2017, servidora BARBARA KARINA VIEIRA, MASP 1204551/4,

Onde se lê: EPGs nível I, grau C leia-se: EPGs nível I, grau D;

Servidora DENISE MARIA DA FONSECA, MASP 272557/0, Onde se lê: EPGs nível I, grau D leia-se: EPGs nível I, grau E;

Servidora SCHIRLEY SANTANA MEDEIROS, MASP 669452/5, Onde se lê: EPGs nível III, grau C leia-se: EPGs nível III, grau D.

12 960899 - 1

## RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5718 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Termo de Adesão nº 094/2004, Resolução SES/MG Nº 0356/2003, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Pirapora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

- o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativas ao Termo de Adesão nº 094/2004, Resolução SES/MG Nº 0356/2003, firmado entre o Estado de Minas Gerais, e o Município de Pirapora/MG.

§1º - A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pelas Resoluções SES nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 De Maio de 2017. Luiz Sávio de Souza Cruz Secretário de Estado de Saúde

12 961283 - 1

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 916297-5 WALTER LUCIO KALLAS, referente ao 2º quinquênio publicado em 15/03/1997; onde se lê a partir de 07/02/1997, leia-se a partir de 31/03/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/03/2002; onde se lê a partir de 06/02/2002, leia-se a partir de 30/03/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 11/08/2007; onde se lê a partir de 05/02/2007, leia-se a partir de 29/03/2007.

## FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente a servidora: MASP 382327-5 TULIO CESAR DE ALVIM ANDRADE, publicado em 18/02/2017, que concedeu 01 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 01/09/2017.

## FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0297914/4, JANE ALVES DE LIMA MENDONCA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2017; Masp 0367670/7, LANDELINA CELIA DE SOUZA PINTO SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2017; Masp 0372688/2, OLIVIA MARIA DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2017; Masp 0373676/6, MAURÍCIO ROBERTO DE MIRANDA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2017; Masp 0373705/3, WANDEIR JOSE BOTELHO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2017; Masp 0375359/7, MARIA NEUZA DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2017; Masp 0376187/1, MARIA DE FATIMA BERGAMINI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2017; Masp 0382282/2, REJANE APARECIDA GROSSI DORNELAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2017; Masp 0382374/7, CLEUNILDA M DE S C RODRIGUES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2016; Masp 0382584/1, MARIA DO CARMO SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2017; Masp 0383194/8, FRANSBEL SILVA ALBUQUERQUE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2017; Masp 0383648/3, YANNA PASCOAL SILVA MENDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2017; Masp 0384745/6, VICENTINA MEIRE DE MELO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2017; Masp 0387104/3, MARIANGELA BEATRIZ S SOARES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2017; Masp 0912276/3, ALTAMIR ARCANJO ZANETTI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2017; Masp 0916297/5, WALTER LUCIO KALLAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2017; Masp 1167417/3, NADIA LUSA COSTA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2017.

## AFASTAMENTO AUTORIZA

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0914110-2, Ivonete da Conceição Rodrigues Pereira, por 2 meses(es) referente(s) ao 2º, 5º e 6º quinquênio a partir de 29/05/2017.

12 961173 - 1

## RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5717 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Convênio SES nº 294/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Coraaci.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

- o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativas ao Convênio SES nº 294/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Coraaci.

§1º - A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pelas Resoluções SES nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de 05 Maio de 2017. Luiz Sávio de Souza Cruz Secretário de Estado de Saúde

12 961282 - 1

## RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5719 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Termo de Compromisso nº 40/2873, Resolução SES/MG nº 2873/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Araponga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

- o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativas ao Termo de Compromisso nº 40/2873, Resolução SES/MG nº 2873/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Araponga/MG.

§1º - A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pelas Resoluções SES nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de Maio de 2017. Luiz Sávio de Souza Cruz Secretário de Estado de Saúde

12 961284 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

## ATO DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE, nos termos do artigo 19 da Lei nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNID	MASP	DV	NOME	AD	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
					Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência
CMT	350552	6	ASSEDINA PEREIRA ESTEVES	3	AGAS	I	A	B	27.02.2015
HEM	1089959	9	CINTIA RODE DUTRA SANTANA DE MAGALHAES	4	AGAS	I	A	B	24.02.2017
HRAD	1253086	1	EDUARDO ALVES DE MAGALHAES	2	AGAS	I	A	B	09.04.2017
UOGV	1124051	2	ESTEFANIA HARSANYI	2	AGAS	I	A	B	30.10.2016
HRAD	937747	4	HARLEY FERREIRA MARQUES BOMTEMPO	1	AGAS	III	A	B	25.03.2017
HAC	1103761	1	ISRAEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO	3	AGAS	I	A	B	11.04.2017
CHPB	1345147	1	JOSIANE ASSIS DE BOUCHERVILLE	1	AGAS	I	A	B	15.07.2016
CSSFE	1362229	5	LARISSA TROLEZ SERAFIM	1	AGAS	I	A	B	17.03.2017
CHPB	1354786	4	LORENA BORGIA MOREIRA MAIA	1	AGAS	I	A	B	11.11.2016
HCM	1297203	0	LORENE CRISTINA DOS SANTOS	2	AGAS	I	A	B	06.03.2017
CHPB	1360101	8	LUISA LOPES DA CUNHA	1	AGAS	I	A	B	23.02.2017
HRJP	1351314	8	LUÍZA FREITAS MARTINS	1	AGAS	III	A	B	05.03.2017
HJXXIII	1201555	8	MARCELI CARVALHO FALCAO	3	AGAS	III	A	B	01.12.2016
HJK	1114286	6	MARCIA DE FATIMA SERRANO RIOS	3	AGAS	III	A	B	27.03.2016
ADC	1167365	4	MARCIA MASCARENHAS ALEMAO	3	AGAS	III	A	B	13.03.2016
HEM	1360894	8	MARGARETH ROSY VILASBOAS DE MEDEIROS	1	AGAS	III	A	B	23.02.2017
HMAL	1356486	9	MARIA GONCALVES SOARES	1	AGAS	I	A	B	13.01.2017
HCM	1203469	0	MARIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2	AGAS	III	A	B	24.02.2017
HRJP	1354936	5	PATRICIA SANTOS SILVA	1	AGAS	I	A	B	26.01.2017
ADC	1117975	1	PRISCILA YUNES MARQUES	2	AGAS	I	A	B	20.10.2016
CMT	1356127	9	ROBSON DE JESUS DUARTE	1	AGAS	I	A	B	03.12.2016
CHPB	1339977	9	ROSANI DE LOURDES BRANDAO CAMPOS	1	AGAS	I	A	B	02.06.2016
MOV	1345212	3	TACIANA PEREIRA BASILIO DOMICIANO	1	AGAS	III	A	B	22.07.2016
HRJP	1356369	7	VINICIUS FARIA WEISS	1	AGAS	III	A	B	02.01.2017
HCM	1091879	5	ADRIANO OLIVEIRA MARCHI	2	MED	III	A	B	16.12.2016
HJK	1092043	7	ALEXANDRE DE CARVALHO ALVES	5	MED	III	A	B	26.12.2016
HGV	1263374	9	ALEXANDRE HATEM PEREIRA	2	MED	III	A	B	05.12.2016
HJXXIII	1242978	3	ALEXANDRE TADEU AZEVEDO GENEROSO	3	MED	III	A	B	31.12.2016
HJK	1215719	4	ALINE BRAGA RODRIGUES	2	MED	III	A	B	25.02.2017
MOV	1187425	2	ALUANA REZENDE PAROLA	4	MED	III	A	B	15.12.2016
HGBJA	1208448	9	ALVARO HENRIQUE ANGHETTI NALON	2	MED	III	A	B	18.02.2017
MOV	1356135	2	ANA PAULA CALDEIRA BRANT CAMPOS	1	MED	III	A	B	14.12.2016
MOV	1316252	4	ANABELLE LOTTI DO CARMO FIORAVANTE	2	MED	III	A	B	11.12.2016
HJK	1191392	8	ANDRE FELIPE ZUCCOLO BARRAGAT DE ANDRADE	3	MED	III	A	B	18.01.2017
HJXXIII	1356318	4	ANDRE MOURAO DE SOUSA	2	MED	III	A	B	14.12.2016
HJK	109193								